



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 07/23 DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSA), DE 19 DE MAIO DE 2023

Projeto de Lei Ordinária nº 36/23, de autoria da Vereadora Roberta Brito, institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o Dia Municipal de Higiene Menstrual e cria o Programa de Promoção da Dignidade Menstrual no Município de Formosa-GO.

Relator: Vereador Filipe Vilarins.

I – Relatório

A Vereadora Roberta Brito propõe que seja instituído no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o Dia Municipal de Higiene Menstrual e cria o Programa de Promoção da Dignidade Menstrual no Município de Formosa-GO.

II – Análise

O propósito deste projeto é promover a conscientização do poder público desta cidade e da sociedade, sobre a importância dos insumos para a higiene menstrual, bem como, incentivar a implementação de palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como processo natural do corpo feminino.

A vida de milhares de pessoas no Brasil é afetada pela pobreza menstrual. O tema transita pela esfera dos direitos humanos, do acesso à educação, da desigualdade, do acesso ao saneamento básico e dos direitos sexuais e reprodutivos.

A pobreza menstrual se explica por diversos fatores que resultam em crianças e adolescentes e pessoas adultas sendo afastadas da escola, do convívio social e das atividades laborais, impactando seu desenvolvimento, dignidade e autonomia e causando perdas econômicas e sociais para as empresas e para o país.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de maio de 2023.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Membro

Relator(a)